

PORTARIA Nº 035/2026**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO VERTICAL.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, no termos da Lei nº 7.985/2022.

Nome	Cargo	Admissão	Grupo	Nível Atual	Promovido para nível	A partir de	Proc. nº
Geiza Ferreira Neves	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	19/10/2015	GTP	I	II	19/10/2025	81596/2025
Jackson José Ceccon	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Fianças	09/10/2015	GEP	I	II	09/10/2025	81404/2025
Lucas Manoel da Costa	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	09/10/2015	GTP	I	II	09/10/2025	81264/2025
Rogério Ferrare Ramos	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	09/10/2015	GTP	I	II	09/10/2025	82168/2025
Silvia Graciano Vieira	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral	09/10/2015	GEP	I	II	09/10/2025	80705/2025
Valquiria Salvador Bernabe	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade	09/10/2015	GEP	I	II	09/10/2025	80753/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do jus, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva